

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA EMANCIPAÇÃO DO JOVEM PARA O TRABALHO NO SÉCULO XXI

THE ROLE OF EDUCATION IN THE EMANCIPATION OF YOUNG PEOPLE FOR WORK IN THE 21ST CENTURY

Cléa Marcia Rodrigues Silva Moura¹

Admilson Eustáquio Prates²

Leonardo Augusto Couto Finelli³

RESUMO

Mudanças ocorreram no mundo nas últimas décadas. Emergiram tecnologias inéditas que apoiaram essas transformações ao criarem desafios ao mundo do trabalho. Essa lógica se apropria da dimensão subjetiva do trabalhador, explora sua força de trabalho, reduz sua capacidade de acesso a uma vida digna, além de minar seus direitos garantidos constitucionalmente. Assim, este artigo se propôs a investigar a função da educação no processo de promover a emancipação dos jovens para o trabalho no século XXI. Trata-se de um estudo realizado por meio da revisão de literatura, de abordagem qualitativa. Constatou-se que a função da educação no processo de construção da emancipação dos jovens para o mundo de trabalho, neste século, é se empenhar na formação libertadora e integral do estudante antes dos 14 anos, a fim de evitar sua evasão da escola, e na preparação para que ele seja autônomo, crítico e capaz de transformar sua realidade. Conclui-se que a integração da educação informal, da não formal e da formal auxiliará o estudante a alcançar sua

1 Mestranda no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológico – ProfEPT- Instituição Associada Campus Montes Claros/IFNMG. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-1896-8621>. E-mail: cleamarciamoura@gmail.com

2 Doutor em Ciências da Religião - PUC/SP. Professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas/MG – IFNMG. Professor Permanente no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológico – ProfEPT- Instituição Associada Campus Montes Claros/IFNMG. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1427-3021>. E-mail: admilson.prates@ifnmg.edu.br

3 Doutor em Ciências da Educação – UEP. Professor na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Mestrando no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológico – ProfEPT- Instituição Associada Campus Montes Claros/IFNMG. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6108-7611>. E-mail: leonardo.finelli@unimontes.br

emancipação para o mundo de trabalho, como também assegurará o desenvolvimento de sua dignidade humana pelo restabelecimento de seus direitos fundamentais.

Palavras-chave: Educação; Emancipação; Juventude; Mundo do trabalho.

ABSTRACT

Changes have occurred in the world in recent decades. Innovative technologies have emerged that support these transformations by creating challenges in the world of work. This logic appropriates the subjective dimension of the worker, exploiting their workforce, reducing their ability to access a dignified life, in addition to undermining their constitutionally guaranteed rights. Thus, this article set out to investigate the role of education in the process of promoting the emancipation of young people into the world of work in the 21st century. This is a study carried out through a literature review, with a qualitative approach. It was found that the role of education in the process of building the emancipation of young people into the world of work in this century is that it must commit to the liberating and comprehensive training of students before the age of 14, in order to prevent them from dropping out of school, and in preparing you to be independent, critical and capable of transforming your reality. It is concluded that the integration of informal, non-formal and formal education will help them achieve their emancipation into the world of work. It will also guarantee the development of their human dignity by reestablishing their fundamental rights.

Keywords: Education; Emancipation; Youth; The world of work.

INTRODUÇÃO

As mudanças na economia, tecnologia, políticas e na sociedade, que ocorrem desde o final do século passado, têm promovido transformações importantes na organização do trabalho, nas relações trabalhistas e de produção e nas formas de contratação. Essas alterações promovem, por consequência, mudanças que impactam a formação e a qualificação da força de trabalho (VITOR, 2022).

O século XXI é caracterizado, entre outras experiências, pela globalização econômica intensa. É também caracterizado pela pandemia da Covid-19, que

contabilizou centenas de milhares casos de pessoas contaminadas e de mortes no Brasil e no mundo⁴. A pandemia comprometeu (e ainda apresenta marcas que comprometem) a saúde, cujos efeitos acometeram diferentes áreas da sociedade, com destaque para trabalho, educação e economia.

Ainda imersos nesse contexto, sem ter sido estimada toda a proporção dos efeitos da pandemia, observa-se que a juventude é o período da vida humana que foi – e tem sido – o mais atingido na crise pandêmica. Os jovens, que já eram o grupo etário que detinha maior proporção de desemprego no mundo (IBGE, 2021), perderam muitos postos de trabalho. Além disso, a pandemia também atingiu, sobremaneira, a frequência à escola e a formação dos jovens de 14 a 17 anos, o que ampliou os índices de evasão escolar⁵ e impactou a formação e inserção desses no mundo do trabalho.

Assim, ao se analisar o papel da educação na promoção da emancipação, para o mundo do trabalho, dos jovens, vítimas de desemprego e de problemas socioeconômicos, a presente pesquisa espera contribuir com a proposição de ações que auxiliem no eventual desenvolvimento de políticas públicas, garantidoras dos direitos e proteções sociais dos jovens. Sequentemente, espera-se inibir a submissão desses às mais perversas condições de trabalho ou ao desemprego.

OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo geral investigar a função da educação na promoção da emancipação dos jovens para o mundo do trabalho no século XXI. Para alcançá-lo, considera, também, identificar as transformações no mundo do trabalho e apontar os novos desafios para a inclusão de jovens em um contexto de crise e incertezas. Por fim, a partir dessas, intenta-se propor ações que auxiliem no eventual desenvolvimento de políticas públicas garantidoras dos direitos e proteções sociais dos jovens.

4 O contágio do coronavírus, que ocorreu numa curva ascendente vertiginosa, contabilizou, até 22 de setembro de 2023, 37.778.122 casos confirmados e 705.645 óbitos, conforme dados disponíveis no Painel Coronavírus, no endereço eletrônico <https://covid.saude.gov.br/>.

5 A evasão escolar já era um problema anterior à pandemia da Covid-19 e à promoção do distanciamento social proposto para evitar a propagação do coronavírus. Porém, os efeitos da pandemia ampliaram o problema devido às formas de enfrentamento da crise (CRISTALDO, 2021).

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa realizada por meio da revisão de literatura, exploratória, de abordagem qualitativa e corte transversal. Consideraram-se a análise e descrição de um conjunto de conhecimentos com o objetivo de responder a uma pergunta específica, a saber, qual o papel da educação na emancipação do jovem para mundo do trabalho.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da busca de artigos publicados em português nos periódicos científicos, de acesso livre, publicados nas bibliotecas digitais do SciELO, Pepsic e Biblioteca Virtual em Saúde – BVS (que engloba as bases do Lilacs, Bireme, BDENF - enfermagem (Brasil); BBO - odontologia (Brasil); e Medline). Para tal, utilizou os termos de busca: “emancipação do jovem”, “trabalho juvenil”, “trabalho no século XXI”, “papel da educação na emancipação do jovem”, “emancipação para o trabalho”, apresentados de forma isolada (FINELLI; SOARES; ANTUNES, 2022). Foram selecionados textos publicados entre 2012 e 2022⁶ de modo a contemplar 10 anos de publicações que continham um (ou mais) dos termos de busca nos títulos e/ou resumos dos materiais (busca com repetição).

Foram incluídos trabalhos teóricos e empíricos que atenderam o critério de inclusão. Do banco de dados produzido, com 907 artigos, foram eliminados os artigos que se repetiram (187), assim como aqueles que abordaram indiretamente o tema (a partir da análise dos títulos e/ou resumos) (412). Dessa forma, restou um banco de dados com 308 artigos, entre os quais foram sorteados (sem repetição) 10 artigos⁷ para as análises que se processaram.

A análise dos dados se deu por meio da elaboração de conceitos a partir de elementos concretos, ideias ou perspectivas variadas. Essa abordagem valoriza a compreensão indutiva e interpretativa conferida aos dados desvelados durante o processo de investigação, em relação ao contexto do problema de pesquisa em questão (POPE; MAYS, 2005).

⁶ Como a pesquisa foi realizada em meados de 2023, optou-se por não incluir esse ano, já que, ainda haverá diversas publicações que podem contemplar os termos de busca utilizados.

⁷ Os 10 artigos selecionados para a pesquisa e sorteados para a análise são indicados na seção “Referências”, antecidos por um asterisco (*).

A interpretação das informações foi realizada sem levar em conta categorias predefinidas ou rígidas. Para tal, mergulhou-se no universo dos sentidos expressos nas relações entre as informações, mas que não são quantificáveis, por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 1977). Dessa, emergiram 3 categorias de análise que são apresentadas e discutidas a seguir com a complementação de outras leituras clássicas.

RESULTADOS

Percepções gerais sobre a categoria de análise: trabalho

A primeira categoria de análise que se observa a partir dos artigos escrutinados indica que o trabalho era visto como uma condição fundamental para o desenvolvimento da trajetória da existência humana. Nesse sentido, era tomado como um dos elementos determinantes da identidade de cada indivíduo. Contudo, no contexto da sociedade capitalista, ele se metamorfoseia em uma atividade assalariada e alienante (BRAGA; PRATES, 2019).

O trabalho que possuía um papel central na vida dos cidadãos se converteu em uma mera estratégia de sobrevivência. A força laboral se transformou em uma mercadoria, cuja finalidade é a geração de novos produtos e a valorização do capital. Dessa feita, o trabalho assume uma condição secundária, o que significa dizer que, no sistema capitalista, o trabalhador não encontra satisfação no labor. Assim, o indivíduo sofre degradação em sua atividade laboral; esse não reconhece perspectivas em seu fazer, pois seus interesses pessoais são subjugados em favor dos interesses do capitalismo (ANTUNES, 2008; MARX, 2004).

As novas conformações que as formas de trabalho passaram a apresentar, frente às profundas mudanças ocorridas na economia, tecnologia, políticas e na sociedade no século XXI, permitem compreender o trabalho como elemento alienante do indivíduo. Esse se torna um ser paciente, que perde sua função como ator social de transformações (ANTUNES, 2008). Tal realidade já se configurava no início do século (MACIEL; FINELLI, 2015) e, como pôde ser observado no contexto da pandemia da Covid-19, entre os anos 2020 e 2022, tornou-se ainda mais precária.

Nesse período, foi instituída a modalidade remota para viabilização do distanciamento social e manutenção dos empregos. No entanto, o trabalho remoto precarizou ainda mais milhares de postos de trabalho (VIEIRA, 2022).

Atinente ao mercado de trabalho⁸ brasileiro, o IBGE (2021) informa que há um processo histórico caracterizado pela informalidade, precariedade, baixos salários e desigualdades de várias naturezas, como regional, de gênero, raça e de empregos. Certos grupos sociais possuem menos inserções, outros são mais voláteis, dependentes dos ciclos econômicos, o que resulta em perdas relativas nas condições de vida. Ressalta-se que essas desigualdades estruturais evidenciam os grupos populacionais em maior situação de vulnerabilidade social, como mulheres, pretos e jovens, os quais são expostos ao desemprego, ao trabalho informal e à subutilização de sua força de trabalho (PIRES, 2019).

A baixa remuneração e a extrema desigualdade entre trabalhadores, que se perpetuam hodiernamente, encontram sua gênese no contributo do sistema que se formou na ampla exploração dos recursos naturais e na abundância da mão de obra disponível (FURTADO, 2005). Desse modo, apesar das transformações ocorridas ao longo dos anos, o mercado de trabalho brasileiro traz consigo a marca do pior elemento de sua formação: a elevada acumulação de renda em desfavor da classe trabalhadora. Nesse contexto, é necessário também aludir às relações trabalhistas que ainda persistem e que são próprias de economia subdesenvolvida, como trabalhos domésticos, agropecuária e construção civil que, em sua maioria, são informais.

Segundo o IBGE (2021), durante a crise sanitária, os subgrupos de atividades econômicas que mais absorveram mão de obra em 2020 foram comércio e reparação, com 16.729 postos; administração pública, educação, saúde e serviços sociais, com 15.667, e indústria com 11.374 postos. No mesmo período, as áreas que mais

⁸ É lícito indicar aqui que se reconhecem as diferenças de mundo do trabalho e mercado de trabalho, fulcral para a discussão de formação integral, apesar de nem sempre ser assim reconhecida para além, em outros momentos, desse tipo de formação. Considerada a presente produção, assente-se a distinção de que o mundo do trabalho se volta para as complexas relações da atividade humana na execução do trabalho, em sua totalidade, enquanto mercado de trabalho se refere à compreensão do ser humano como um elemento, ou uma mercadoria, que ocupa uma posição laboral para executar uma tarefa pela qual será remunerado. Despersonificado de sua identidade e individualidade, o ser humano no mercado de trabalho é tomado como uma peça, que lá está para atender a demandas de produção propostas (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2009). Apesar dessa importante distinção, muitas vezes os termos são tidos como sinônimos e, como tal, são tomados em parte da obra. Distingue-se, então, que mundo se refere a relações de trabalho, enquanto mercado se direciona a postos de trabalho.

perderam postos foram alojamento e alimentação (-21,9%), serviços domésticos (-19,6%) e outros serviços (-13,7%).

Observou-se que o mercado de trabalho reteve a mão de obra qualificada, que independe de maior grau de escolarização, como comércio e reparação e parte da indústria. Paralelamente, baniu trabalhadores com menor formação ou menos especializações como nos setores de hotelaria, restaurantes, lanchonetes e residências (IBGE, 2021). Esse fato se justifica, em grande medida, em razão do distanciamento social, que levou ao fechamento de muitos desses postos de trabalho. Infere-se que as áreas de comércio e reparação, por se referirem a estabelecimentos que foram considerados essenciais, como oficinas mecânicas, supermercados, farmácias, sacolões, sofreram menor desgaste em função da pandemia, e até chegaram a aumentar o número de postos de trabalho devido a mudanças nos fluxos de demanda.

Quanto ao setor das indústrias, o que já havia adotado as tecnologias digitais da Indústria 4.0, também chamada Quarta Revolução Industrial, conseguiu transpor as metodologias de trabalhos presenciais para remotos ou esquemas híbridos e, assim, frente ao aumento de demanda de consumo de certos produtos, acabou por lidar com o incremento dos postos de trabalho, mas aos especializados. Já as indústrias que ainda adotam estrutura laboral mais tradicional, com maior número de atividades e processos que demandam a força de trabalho dos sujeitos, observaram grandes perdas de postos de trabalho. Nessas indústrias, muitas vezes, as atividades laborais demandaram menor formação acadêmica e/ou especialização para o exercício da atividade. Nesse sentido, nota-se que, indubitavelmente, os grupos mais impactados foram os mais vulneráveis que dependeram das respostas político-econômicas à crise sanitária (SANTOS, 2022).

Há que se fazer referência, ainda, ao grau de escolarização, que é fator determinante em relação aos postos de trabalho. Ressalta-se que qualificação para o mercado de trabalho não guarda similitude com escolaridade formal, contudo, essa se torna característica distintiva na ocupação de cargos e manutenção desses. Destarte, quanto mais vulnerabilidade social decorrente de problemas socioeconômicos, menos escolaridade, conseqüentemente, mais vítimas de desemprego, de informalidade e perda de renda (DEMARCHI, 2018).

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos (DIEESE) (2022), em seu boletim “Emprego em pauta”, informou que, entre setembro de 2021 e setembro

de 2022, o nível de ocupação aumentou sobretudo em postos que demandaram menos escolaridade. No entanto, para esses postos, os salários eram menores. Isso revela um mercado de trabalho pobre, com características de subdesenvolvimento, com poucas oportunidades de avanço para os trabalhadores. Nesse sentido, revela um retrato de uma realidade que se perpetua e dificulta a realização de um projeto social com vistas à emancipação humana (FINELLI; PRATES, 2021).

A informalidade do trabalho se caracteriza pela falta de acesso aos direitos trabalhistas garantidos por lei, como aposentadoria, férias e afastamento para tratamento de saúde remunerados, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Programa de Integração Social (PIS). No Brasil, é elevado o número de trabalhadores informais, o que corrobora a disparidade na remuneração e reafirma a desigualdade social (OIT/IPEA, 2015).

Além da informalidade, houve, recentemente, significativa perda de direitos de proteção social na seara trabalhista. Foram abolidos mais de cem artigos, com seus respectivos parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa reforma reforça a ideia de que a força de trabalho é uma mercadoria, uma relação entre coisas. Dessa forma, substitui-se a visão de que a mão de obra é uma relação entre pessoas (como o foi no alvorecer da Primeira Revolução Industrial), em que prevalecia a livre negociação entre o detentor da força do trabalho e o empregador, e registrada em contrato a troca daquela por certa quantia de dinheiro (CARVALHO, 2017).

Em outros termos, as mudanças nas leis trabalhistas brasileiras desprezaram séculos de luta para conquistar a proteção social do trabalhador. As alterações se deram no final do segundo decênio do século XXI, em que, em uma tramitação rápida, diversos direitos dos trabalhadores foram revogados sem se preverem os possíveis impactos nas relações trabalhistas e no mercado de trabalho (CARVALHO, 2017).

Observa-se, diante da reforma, que se atribuiu ao empregador liberdade de escolha irrestrita. Isso possibilitou que esse despreze o estabelecimento de condições mínimas de dignidade humana ao trabalhador e proponha formas de organização de trabalho que podem se tornar excessivas e/ou degradantes para o detentor da força de trabalho.

Quanto ao trabalho no século XXI, em síntese, pode-se afirmar que esse se encontra em uma situação altamente contraditória e intensamente crítica. Embora o labor ainda desempenhe um papel central na criação de valor, ele também revela, em níveis alarmantes, aspectos de superfluidade, como podem ser observados nos casos

de precarização, flexibilização e questões de temporariedade. Por sua vez, esses problemas impactam, sobremaneira, o imenso contingente de desempregados que se espalha pelo Brasil e pelo mundo (ANTUNES, 2008).

A juventude em risco social e o mundo de trabalho contemporâneo

Uma segunda categoria de análise que emergiu dos textos analisados demonstra que certos grupos sociais possuem menos inserções no mundo do trabalho, e que outros são mais voláteis, dependentes dos ciclos econômicos, o que resulta em perdas relativas nas condições de vida dos indivíduos que os compõem. Ressalta-se que essas desigualdades estruturais evidenciam os grupos populacionais em maior situação de vulnerabilidade social, como mulheres, pretos e jovens, os quais são mais expostos ao desemprego, ao trabalho informal e à subutilização de sua força de trabalho (PIRES, 2019).

Quanto aos jovens em situação de risco social, observa-se que esses, em maioria, não conseguiram completar a educação básica por evadirem da escola. Além disso, geralmente, são pobres, negros, indígenas e quilombolas. Quanto à regionalidade de sua residência, os dados indicam que a maior parte vive nas periferias dos grandes centros urbanos, no Semiárido, na Amazônia, e/ou na zona rural (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, é importante encarar com seriedade as questões que expõem os jovens a riscos, como a violência urbana desamparada, o apelo às substâncias entorpecentes e as decepções. Tudo isso ocorre em um contexto de incerteza quanto às oportunidades e às decisões acerca do trabalho que exercem pressão sobre os jovens durante essa fase de transição (VALLE; MATTOS, 2010).

Tem-se como referência para definir a juventude a faixa etária. Contudo, juventude se refere a um conceito socialmente construído pela burguesia e por sua ideologia. Esse se relaciona à imaturidade do sujeito que se opõe a acolher as responsabilidades da vida adulta (que se caracteriza pela maturidade) (SILVA; LOPES, 2009). Em contrapartida, o IBGE (2021) entende que jovens são as pessoas de 14 a 29 anos de idade. Contudo, conforme o Relatório final do Projeto Juventude e Prevenção da violência (BRASIL, 2010), pode-se afirmar que haja juventudes

brasileiras, posto que se distinguem pela renda, procedência, nível de escolaridade, raça, espiritualidade, empenhos, entre tantos outros aspectos que extrapolam a definição tradicional indicada pela idade.

Uma das iniciais marcas dessa distinção das juventudes se relaciona à apreensão com o trabalho distinguível pelas diferenças de classes. Observa-se que os jovens privilegiados (economicamente) detêm a oportunidade de alcançar graus mais altos da educação formal e entrar mais tarde e, conseqüentemente, mais qualificados no mundo de trabalho. Já para os jovens de classes menos afortunadas do ponto de vista econômico, o trabalho se afirma como elemento presente, desde cedo, em suas vidas. Esse pode se apresentar pela necessidade do trabalho – o nefasto trabalho infantil, às vezes, utilizado pelos pais como método para evitar a entrada para o ilícito quando em risco de vulnerabilidade social; às vezes, como auxílio na renda familiar, mas que, de qualquer modo, marca o retrocesso ao cenário da Primeira Revolução Industrial – seja como concepção para o futuro, mas intensamente presente na vida dos jovens (CORROCHANO; SOUZA; ABRAMO, 2019).

Além da necessidade, ao se considerar o consumismo desordenado o qual menospreza as diferenças sociais, o desejo de pertencer a essa sociedade consumidora impele o jovem a se inserir no mercado de trabalho. No entanto, muitas vezes deslumbrados pelo acesso aos bens de consumo, os inocentes recém-chegados desconhecem as dificuldades e incertezas que o esperam. Por exemplo, por vezes, esses não sabem por onde devem começar a construir sua carreira, e outros aceitam condições extremamente precárias de trabalho (SOUZA; PAIVA, 2012).

Não é em vão ressaltar que diante da crise sanitária em 2020, o grupo mais afetado foi o da juventude, com a maior diminuição no nível de ocupação (IBGE, 2021). Evidencia-se que além dessa, esse é o grupo etário mais atingido em períodos de crises, o que impacta para a incorrência de desvantagens estruturais e maior lentidão para se restituírem as condições de níveis previamente alcançados. Tal dado se verifica na “Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira” (IBGE, 2021) que registrou que apenas 42,8% do grupo etário de 14 a 29 anos ocupava um posto de trabalho no primeiro trimestre de 2020. No entanto, no último trimestre do mesmo ano, somente 7,1% dos trabalhadores eram desse grupo de idade e, ainda, que a maior parte desses trabalhadores estava ocupada na modalidade remota.

O panorama da juventude em risco social no mundo de trabalho no início da terceira década do século XXI não é promissor. Há limitação na oferta de oportunidades de emprego tanto no Brasil como no mundo. Essa se deu devido ao fechamento de postos de trabalho pelo advento e desenvolvimento da modalidade de trabalho em razão de transformações econômicas e tecnológicas (trabalho remoto) (PASQUALETO, 2022).

Outro fator que contribui para essa vulnerabilidade está relacionado ao nível de escolaridade. Reconhece-se que os jovens do presente século possuem nível de escolaridade maior que dos adultos, assim como que os jovens da classe trabalhadora têm estudado mais em decorrência de Programas Sociais, também se verifica a recuperação de renda e acesso a bens de consumo nas últimas décadas. No entanto, ainda há altos índices de evasão escolar porque faltam perspectivas, principalmente, para os jovens em risco social. Para esses, faltam oportunidades de formação (estudo) que lhes assegurem uma posição no mercado de trabalho que lhes garanta o mínimo existencial. Essa situação remete à revogação de boa parte dos direitos trabalhistas que lhes garantiam proteção social. Assim, para esses, incrementa-se um clima de insegurança contínuo e ascendente que pode ser tomado como contributo para aumentar a vulnerabilidade social dos jovens em risco (DEMARCHI, 2018).

A Educação nos diversos espaços de ensino e aprendizagem

No âmbito da tríade ensino/aprendizagem, há três práticas diferentes de educação a partir de 1960: a informal, a não formal e a formal, que são disjuntas (LIBÂNEO; OLIVEIRA; THOSCHI, 2012). Reconhece-se que é imperativa sua coexistência, e que essas se articulem com a finalidade de conduzir os alunos a sujeitos pensantes, capazes de se conscientizar do seu papel social e compreender que esse influencia diretamente seu modo de vida.

A educação informal está diretamente voltada ao comportamento, hábitos, valores não intencionados e não institucionalizados. É consequência das interações diárias, das experiências cotidianas que são transmitidas de uma geração a outra. Nesse caso, os pais e familiares são tomados como os primeiros educadores (ALMEIDA, 2014). Trata-se da educação que é tecida na própria existência, nos

espaços socioculturais que o jovem frequenta. A educação informal ocorre de maneira natural, desorganizada. Todavia, essa condiciona o viver em sociedade. Seus espaços podem ser o campo ou quadra de futebol, onde ocorrem as baladas, a própria casa, praças, ponto de ônibus, corredores das escolas, por exemplo.

O exercício da educação não formal ocorre no contraturno escolar e fora da escola em que o aluno estuda formalmente. Não há assistência na ação pedagógica, e essa pode ser ofertada pelo poder público não estatal, como fundações, organizações não-governamentais (ONG), associações de bairro, sindicatos, espaços culturais. Essa educação se dá com a intencionalidade do aprendizado de algo, mas esse conteúdo não é sistematizado por uma instituição educacional formal. Assim, esse tipo de aprendizado prescinde da necessidade de certificação (oferecida pelo sistema formal) (GHON, 2011).

O ato da educação não formal abrange contextos importantes, como a política sobre os direitos individuais do cidadão, a sua formação para o trabalho por meio do aprendizado para desenvolver suas potencialidades, a aprendizagem sobre a organização coletiva para enfrentar os obstáculos cotidianos, entre outros. Esse também abarca a educação formal fora do seu espaço institucionalizado. Por consequência, o jovem desenvolve habilidades com o intuito de enfrentar os desafios contemporâneos; também pode desenvolver outras atividades conforme os interesses desse setor público não governamental (GHON, 2011).

A educação formal é a institucionalizada em escolas, faculdades, universidades, institutos públicos e privados, em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, por exemplo. Nessa, ocorre a transmissão do conhecimento ou a instrução pelo ato pedagógico. E se dá, principalmente, em uma sala de aula, institucionalizada e reconhecida como tal, com a utilização de livros didáticos, quadros brancos, pincéis, cadernos e outros materiais didáticos (ALMEIDA, 2014).

A educação formal se assente pela lei. Daí tem por desígnio ensinar e viabilizar o aprendizado. Contudo, é necessário que o jovem queira aprender para que o propósito da educação se concretize. Sem a intencionalidade do aprendizado pelo aluno, a educação formal não se concretiza e se configura como uma via de mão única; é o ensinar sem a contraparte do aprender (PAULO; ALVES, 2021).

Sabe-se que a alienação ideológica que vigora na atual prática de educação é uma das convenções que mantém a opressão e invalida qualquer possibilidade de o

aluno construir sua emancipação. Por isso, o educando deve ser sensibilizado para que desenvolva a autonomia por meio da consciência crítica (FREIRE, 1987).

A emancipação não se constitui na eliminação completa da subordinação, mas no desenvolvimento de uma capacidade autônoma de lidar com a subordinação de maneira construtiva e transformadora. Caso contrário, encerra-se no paradoxo da emancipação, visto que o emancipado provém de condições muito adversas e, ao superar a opressão, impede que os oprimidos se emancipem (DEMO, 2020).

Nota-se que a emancipação na educação formal se realiza na autoria da aprendizagem pelo educando e não na reprodução de conteúdo de forma sistemática. Nessa vertente, o professor é mediador que motiva o educando à autonomia. Essa se desenvolve na mente do aluno a partir de orientações do professor, por meio de recursos e suporte necessários para que aquele desenvolva suas habilidades e competências, e não na aula “reprodutivista” de conteúdo (DEMO, 2020).

Um novo educar na educação formal aponta para o aprender a aprender, que implica quatro pilares, apontados no denominado Relatório Delors⁹ como as bases da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser (DELORS *et al.*, 2010). Assim são elucidados: aprender a conhecer consiste na aprendizagem dos conteúdos, relacionada, portanto à cognição; o aprender a fazer abarca a habilidade prática, as aptidões; o aprender a conviver diz respeito à cooperação, a saberes relacionais; e o aprender a ser está relacionado à integração, ao desenvolvimento integral do ser (MAIA; JIMENEZ, 2016).

O acesso à educação formal tem sido ampliado desde o final do século passado. Esse se dá a partir da universalização do acesso às escolas públicas, o que permite aos jovens se inserirem no ensino formal com vistas à melhor escolarização e qualificação para o mundo de trabalho. Dados das Estatísticas Educacionais do Censo Escolar de 2020, do Inep, explicitam essa democratização da educação ao indicar que, na faixa etária de 6 a 14 anos, há um registro de quase totalidade de frequência escolar. Entretanto, ressalta também que, a contar dos 15 anos, há decaimento progressivo na frequência até os 17 anos, o que evidencia a existência

9 Nome popular atribuído ao Relatório da Unesco intitulado “*Learning: the treasure within; report to UNESCO of the International Commission on Education for the Twenty-first Century (highlights)*”. Paris: UNESCO, 1996.” que foi traduzido e publicado no Brasil em 2010, com o título “Educação: um tesouro a descobrir, relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI”.

de problemas com a trajetória escolar dos alunos nessa faixa de idade (CRISTALDO, 2021).

É importante considerar que tais dados são anteriores ao período pandêmico. A atualização do Censo Escolar de 2022 registrou que 1,04 milhão de estudantes brasileiros entre 04 e 17 anos não vão mais a escola, o que comprova os efeitos primários da pandemia. Desses, 250.497 estão na faixa etária de 14 a 17 anos (INEP, 2023).

É indubitável que as desigualdades na educação são históricas no Brasil. Essas, com a crise pandêmica, intensificaram-se pela incapacidade de a rede pública, que absorve o maior quantitativo de estudantes jovens, ofertar conteúdo pedagógico para estudo em casa. O produzido e o ofertado às demandas da população com os menores rendimentos, em sua maioria, deram-se com materiais incompletos para atender a condições apropriadas ao aprendizado nos lares; também foram incapazes de motivar os estudantes (IBGE, 2021).

Nessa perspectiva, entende-se que, ainda no século XXI, devam existir mudanças no discurso e na prática para que a universalização, ou democratização, da educação de fato promova a inclusão na educação formal, e que a não formal possa contribuir para combater a evasão de crianças e jovens (em especial de 14 a 17 anos). Dessa forma, as políticas públicas devem auxiliar na manutenção do vínculo do estudante com a escola por meio da sensibilização de que o estudo pode contribuir para a expansão da visão de mundo, para a interpretação de valores e pensamentos no tocante à realidade que os cerca e para a promoção das mudanças de si e do mundo ao longo da vida.

Assim, sem uma integração entre as práticas educativas, dificilmente, os jovens se sentirão sujeitos de sua aprendizagem. Também não se sentirão prontos para enfrentar os desafios que se fazem presentes na sociedade e, conseqüentemente, se afirmarem como cidadãos.

DISCUSSÕES

As políticas de educação na contemporaneidade assinalam funções que tratam da reestruturação da economia em escala global e atendem ao domínio do livre

funcionamento dos mercados, o que obriga o Estado a ter um papel menor quanto ao controle e determinação dos rumos da educação. Dessa forma, essa tem se prestado a não educar os sujeitos, pois fragmenta e empobrece o conhecimento e não os conduz à apropriação de habilidades constituídas ao longo dos tempos, não permitindo que esses alcancem a compreensão da realidade e as condições de transformá-la.

Nessa perspectiva, entende-se que a educação somente preserva o subdesenvolvimento, no qual são corroborados a informalidade, a exploração da força de trabalho, o poder patrimonialista, a acumulação de renda, a coerção estatal e a abertura ao capital estrangeiro – confirmando perspectivas vislumbradas desde o final do século XX (OLIVEIRA, 2003).

A alienação ideológica que vigora na atual prática de educação é uma das convenções que mantêm a opressão e invalida qualquer possibilidade de o aluno ser protagonista de sua história. Não obstante, o aluno deve desenvolver a consciência crítica que o fará compreender que está inserido em uma sociedade capitalista, opressora, que o rebaixa à massa de manobra. Dessa forma, esse não desenvolve a percepção de que somente a autonomia é que o libertará das cadeias desse determinismo (FREIRE, 1987).

Para se emancipar, é preciso que os estudantes reconheçam que possuem saberes próprios, que são legítimos, e que devem ser valorizados, a fim de que se tornem sujeitos de sua aprendizagem. Assim, esses participam da escolha dos rumos que promoverão sua educação integral. Somente essa é conexa à formação em sua totalidade e reconhece a combinação de saberes em diferentes contextos (BAKUNIN, 1979 [1896]).

A educação nesses moldes deve integrar a multidimensionalidade da existência humana para além dos estreitos horizontes utilitários e econômicos. Nesses termos, é necessária uma abordagem que ofereça a todos os estudantes a oportunidade de realizar seu potencial para construir uma vida com dignidade (BAKUNIN, 1979 [1896]).

Com vistas a cumprir essa missão, é imperativo entender a educação integral como potencializadora da criatividade, autonomia, pensamento crítico e desenvolvimento integral do jovem. A construção da emancipação é um processo de decisão e de humanização construído historicamente pelos sujeitos a partir de várias decisões que são tomadas ao longo de sua existência. Assim, o enfoque é o processo de construção de consciência dos sujeitos que exige uma reflexão crítica e prática, de

modo que o próprio discurso teórico terá de ser alinhado à sua aplicação (PACHECO, 2015).

Isso posto, entende-se que a função da educação para a emancipação do jovem consiste em fazê-lo se reconhecer como sujeito criativo, capaz de transformar aquilo que o cerca, que apresenta novas ideias, que se manifesta culturalmente, sobretudo por sua cultura ser diferente daquela da classe dominante. Os caminhos para tal intento partem da educação integral, que agrega discurso e prática e associa as educações informal, não formal e formal. Resta claro que a educação formal, sozinha, já não é capaz de ser libertadora e promover a conscientização dos jovens para reagir frente às investidas de controle pelo capitalismo.

CONCLUSÃO

As mudanças ocorridas no mundo nas últimas décadas, impactadas pela globalização do capital e renovação das estratégias de produção, são marcas das ofensivas da “Doutrina do Estado Mínimo”. Essas conduzem o trabalho à lógica do capitalismo e essa lógica se apropria da dimensão subjetiva do trabalhador, explorando sua força de trabalho e reduzindo sua capacidade de acesso a uma vida digna, além de minar seus (antigos) direitos garantidos constitucionalmente.

Essa realidade social afeta também a educação formal, que já não é mais a única prática de socialização do conhecimento. A educação formal não é mais capaz de sozinha, despertar interesse no jovem de 14 a 17 anos em risco social. Nesse sentido, é preciso que a educação formal se torne uma via de mão dupla, em que o jovem queira aprender para encontrar um propósito para sua vida, em vez de apenas oferecer a formação quanto a conteúdos propedêuticos. A educação tem que ser transformadora da atual situação, ou de alguma com que o jovem venha se deparar – principalmente em razão dos desafios que lhe são impostos pela sociedade capitalista e pelos efeitos da pandemia.

Os tempos modernos impõem também aos poderes públicos não estatais que desejam contribuir para a prática da cidadania pensar na prática da educação não formal. Essa deve contribuir para o processo de despertar nos jovens seu potencial para reagir e transformar sua realidade.

Nessa perspectiva, são necessárias ações que fomentem processos eficientes na inserção do jovem no mercado formal de trabalho, a fim de reduzir a informalidade e a subutilização de sua força de trabalho. Dessa forma, a função da educação no processo de construção da emancipação dos jovens para o mundo de trabalho no século XXI demanda a mudança da prática da educação formal. Essa deve se empenhar na formação libertadora e integral do estudante antes dos 14 anos, a fim de evitar que esse evada da escola, assim como deve prepará-lo para que se torne autônomo, crítico e capaz de transformar sua realidade.

Nesse sentido, deve-se alinhar a educação informal com os saberes acumulados pelos jovens fora do espaço institucionalizado da escola à educação formal. E ainda reconhecer as organizações da educação não formal que podem contribuir para a formação de competências socioemocionais e promover a emancipação dos jovens.

À luz dessa exposição, a integração das educações informal, não formal e formal auxiliará para que os jovens alcancem sua emancipação no mundo de trabalho, assim como assegurará o desenvolvimento de sua dignidade humana pelo restabelecimento de seus direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. S. B. Educação não formal, informal e formal do conhecimento científico nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem. **Cadernos PDE**, Curitiba, v. 2, p. 1-18, 2014.

ANTUNES, R. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? *In*: Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho, 2008, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Fundacentro – CTN, 2008.

BAKUNIN, M. A Instrução Integral. *In*: BAKUNIN, M. **O socialismo libertário**. São Paulo: Global, 1979 [1869].

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRAGA, O. E. G.; PRATES, A. E. O trabalho como princípio educativo no ensino médio integrado. **IGAPÓ - Revista de Educação Ciência e Tecnologia do IFAM**, v. 13, p. 69-83, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Projeto Juventude e Prevenção da violência: Relatório final. Eixo 2 – Sistematização de experiências de prevenção à violência entre jovens**. Brasília: Ilanud Brasil, 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Projeto Juventude e Prevenção da violência. **Narrativas da Violência**: Institucionalização. Textos de análise 4. Brasília, setembro de 2011.

CARVALHO, S. S. Uma visão geral sobre a Reforma Trabalhista. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, Brasília, n. 63, p. 81-94, out. 2017.

CORROCHANO, M. C.; SOUZA, R.; ABRAMO, H. Jovens ativistas das periferias: experiências e aspirações sobre o mundo do trabalho. **Revista Trabalho Necessário**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 162-186, jul. 2019.

CRISTALDO, H. Censo Escolar 2020 aponta redução de matrículas no ensino básico. **Agência Brasil**, Brasília, 29 jan. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-01/censo-escolar-2020-aponta-reducao-de-matriculas-no-ensino-basico>. Acesso em: 25 out. 2022.

DELORS, J. *et al.* **Educação**: um tesouro a descobrir, relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Brasília: UNESCO, 2010.

DEMARCHI, R. G. **Jovens, escola e mundo do trabalho**: experiências e significados em São Miguel Arcanjo- SP. 2018. 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Sorocaba (SP), 2018.

DEMO, P. Aprender com suporte digital - Atividades autorais digitais. **Humanidades & tecnologia (FINOM)**, Patos de Minas, v. 25, p. 10-94, jul./set. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS – DIEESE. Ocupação cresce em posições menos complexas. **Boletim Emprego em Pauta**, São Paulo, n. 23, set. 2022.

FINELLI, L. A. C.; PRATES, A. E. A docência em Educação Profissional e Tecnológica. *In*: DORNELLAS, L. C. G.; BASTOS, T. A.; PEDROSA, D. R. **Educação na contemporaneidade**: tensões e desafios. Guarujá: Científica Digital, 2021.

FINELLI, L. A. C.; SOARES, W. D.; ANTUNES, C. C. O que é uma revisão da literatura? A estrutura metodológica de revisões. *In*: FINELLI, L. A. C.; SOARES, W. D. (Orgs.). **Revisão bibliográfica**: o uso da metodologia para a produção de textos: volume 2. Guarujá-SP: Científica Digital, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal e cultura política**. 5. ed. São Paulo, Cortez. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais** – Uma análise das condições de vida da população brasileira - 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Resumo Técnico do Censo Escolar 2022**. Brasília: INEP, 2023.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; THOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MACIEL, B. C. F.; FINELLI, L. A. C. Aspectos epidemiológicos dos acidentes de trabalho de um hospital psiquiátrico em Belo Horizonte/MG. **Revista Bionorte**, v. 4, n. 2, p.19-30, jul. 2015.

MAIA, O.; JIMENEZ, S. A chave do saber: um exame crítico do novo paradigma educacional concebido pela ONU. *In*: SANTOS, D.; JIMENEZ, S.; VIANA, C. M. Q. Q.; RABELO, J. (Orgs.). **Educação pública, formação profissional e crise no capitalismo contemporâneo**. Fortaleza: EdUECE, 2016.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

OLIVEIRA, S. A. Z. D. P.; ALMEIDA, M. L. P. de. Educação para o mercado x educação para o mundo do trabalho: impasses e contradições. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 16, n. 2, p. 155-167, jul./dez. 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Juventude e Trabalho Informal no Brasil**. Brasília: OIT/ipea, 2015.

PACHECO, E. **Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora**. Natal (RN): IFRN, 2015.

PASQUALETO, O. Q. F. Tecnologias 4.0, direito ao trabalho e implementação da agenda 2030. **Pensar**, Fortaleza, v. 27, n. 1, p. 1-12, jan./mar. 2022.

PAULO, E. M.; ALVES, C. L. B. Dinâmica e tendências recentes do trabalho juvenil na região nordeste (2012-2017). **Interfaces Científicas**, Aracaju, v. 9, n. 2, p. 608-624, 2021.

PIRES, R. R. C. (Org.). **Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

POPE, C; MAYS, N. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SANTOS, R. **Impactos da pandemia COVID-19 na indústria de transformação brasileira**. 2022. 60 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Porto Alegre (RS), 2022.

SILVA, C. R.; LOPES, R. E. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 17, n. 2, p. 87-106, jul./dez. 2009.

SOUZA, C.; PAIVA, I. L. Faces da juventude brasileira: entre o ideal e o real. **Estudos de Psicologia**, [S. l.], v. 17, n. 3, p. 353-360, set./dez. 2012.

VALLE, L. E. L. R.; MATTOS, M. J. V. M. **Adolescência**: as contradições da idade. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

VIEIRA, G. O celeiro da tragédia: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador diante a pandemia da COVID-19. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 126–144, 2022.

VITOR, R. R. **Trabalho intermitente no Brasil**: a desvalorização social do trabalho pela ruptura com a racionalidade econômico-social constitucional. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB), 2022.